



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351670520250001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Type	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202537300002

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	GARCA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.490.385/0001-27

3. Dados da programação

Número da programação	Funcional programática
351670520250001	082455131219G0035
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Situação da programação	Número do processo SEI
Programação Empenhada	71000076151202543

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE403491	20/08/2025			3	R\$ 50.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002909	000000397962	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Type	CNPJ	Ente federado
Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça		Privada	48.211.957/0001-03	GARÇA
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Maria Izabel, nº 755, bairro Labienópolis, GARÇA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Maria Izabel, nº 755, bairro Labienópolis, GARÇA - SP



Extrato de Conta Corrente

G336251038573097007
25/11/2025 10:40:49

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 39796-2 ESTR3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/08/2025		Saldo Anterior		0,00 C	
13/11/2025	+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.897.937.000.000	50.000,00 C	
13/11/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
25/11/2025		S A L D O		0,00 C	

Invest. Resgate Autom. 50.150,48 C

Saldo 50.150,48 C

Juros * 0,00

Data de Débito de Juros 28/11/2025

IOF * 0,00

Data de Débito de IOF 01/12/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	50.150,48
---------------------	-----------

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Parecer do conselho de assistência social

Dados da indicação do ente federado

Parlamentar MIGUEL LOMBARDI	Nº da emenda 202537300002	Tipo do recurso Emenda individual	Plano de assistência social Não
Esfera administrativa Municipal	UF SP	Ente Garca	Funcional programática 082455131219G0035
Fonte 1000000000	GND 3	Valor indicado ao ente R\$ 50.000,00	Valor programado R\$ 50.000,00
Nº da programação 351670520250001	Situação da programação Enviado para análise técnica	Nº do processo SEI	Termo de responsabilidade e compromisso Assinado

Unidade vinculada à programação

Nome da unidade	Tipo da unidade	CNPJ	Nº de referência	GND	Valor indicado	Serviço selecionado	Situação do parecer da unidade
Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça	PRIVADA	48.211.957/0001-03	Não se aplica	3	R\$ 50.000,00	III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Favorável

Conselheiros participantes da reunião deliberativa

CPF	Nome	Cargo	Representação	Início do mandato	Fim do mandato
434.012.758-28	ERIVELTON EUZÉBIO BERNO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social	24/10/2024	24/10/2026
143.318.288-24	EUNICE CALIXTO	VICE-PRESIDENTE	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social	24/10/2024	24/10/2026
223.417.828-25	GISLENE DOS SANTOS GARCIA MAXIMIANO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Governamental - Educação	24/10/2024	24/10/2026
157.487.328-82	LEONOR DOS SANTOS VIVALDO BONFIM	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Governamental - Assistência Social	06/03/2025	24/10/2026
135.597.998-64	LUCIANA RODRIGUES DE BRITO ASSIS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Governamental - outras áreas	24/10/2024	24/10/2026
322.101.668-96	RAFAELA RIBEIRO VIANA ALVES BRANDT	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	Sociedade Civil - das organizações de usuários	13/03/2025	24/10/2026
310.106.438-43	TATIANA FERREIRA PAPANDRÉA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social	02/06/2025	24/10/2026
180.914.678-00	TÂNIA KÁTIA GUERREIRO VALVERDE CASTILHO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Governamental - outras áreas	24/10/2024	24/10/2026

Parecer conclusivo do conselho

Parecer final	Número da ata	Data da reunião	Número da resolução	Data da publicação da resolução	Data da reunião do conselho	Responsável pelo parecer	Responsável pelo termo de responsabilidade
Favorável	008/25	14/07/2025	001/25	17/07/2025	14/07/2025	RAFAELA RIBEIRO VIANA ALVES BRANDT	RAFAELA RIBEIRO VIANA ALVES BRANDT

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, **RAFAELA RIBEIRO VIANA ALVES BRANDT**, membro do Conselho de Assistência Social de(a,o) **GARCA-SP**, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento do parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Estrutura SUAS, confirmo que:

Está ciente da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências, em especial os artigos 19, 20, 21 e 56.

O objeto da programação de número **351670520250001** foi aprovada pelo Conselho de Assistência Social na reunião de conforme registro constante da Ata de nº **008/25** de **14/07/2025** ou da Resolução de nº **001/25** de **17/07/2025** e correspondem ao conteúdo submetido apreciação do conselho e respectiva decisão; e

A(s) unidade(s) indicada(s) na programação estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente, e de acordo com os demais normativos de acordo com a unidade beneficiária.

Afirmo ainda, que estou ciente de que a ata da reunião citada neste Termo deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações nesse Termo foram por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, pelas quais me responsabilizo nos termos da lei e que ainda poderão ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Declaro ainda, ciência de que a falsidade das declarações prestadas pode ensejar na sanção penal prevista no art. 299 do Decreto Lei nº 2848, de 1940 (Código Penal), in verbis:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Nome: RAFAELA RIBEIRO VIANA ALVES BRANDT

CPF: 322.101.668-96

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Data do aceite no termo de responsabilidade: 17/07/2025



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar 2025

Deputado Miguel Lombardi



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça

PROJETO SOCIAL 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome da OSC: LAR DOS VELHOS “FREDERICO OZANAN” DE GARÇA

1.2. CNPJ: 48.211.957/0001-03

1.3. Endereço: Rua Maria Izabel, n.º 755 - **Bairro:** Labienópolis. **CEP:** 17.404.300 - Garça/SP

1.4. Telefone: (14) 3471 0521

1.5. E-mail: cpgarcassvp@uol.com.br

1.6. Nome do Responsável Legal: Jair da Silva Neto.

1.7. Endereço de moradia: Rua Tokuj Hirota, 102 - Bairro: Res. Comerciários- CEP: 17.406.540 - Garça/SP

1.8. E-mail pessoal: jairneto1019@gmail.com - **Contato:** 98800.8473

1.9. RG: 56.361.704-4 **Órgão Expedidor:** SSP/SP - **CPF:** 455.793.488-94

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da Organização: A Entidade Lar dos Velhos “Frederico Ozanan” de Garça, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, fundada em 09/04/1951 é uma Entidade de natureza privada, filantrópica, benficiente, sem fins lucrativos e de Assistência Social que tem por finalidade abrigar pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, ambos os sexos, em condição de independência ou grau leve de dependência, quando esgotada todas as possibilidades do auto-sustento ou do cuidado familiar, constituindo situação de vulnerabilidade e risco social evidenciado pela situação de; - violência, exploração, negligência, situação de moradia de rua, abandono, vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A Entidade é a única no município de Garça regularizada nas normas e diretrizes de Política da Assistência Social como prestadora do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, apta à efetivação de parcerias com o Poder Público e com Organizações da Sociedade Civil devido a relevância do serviço social prestado, o qual visa garantir a proteção integral da pessoa idosa com a assistência; social, material, moral, cultural, intelectual e espiritual, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. Emenda Parlamentar 2025 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS

3.2. Nome do Projeto: “Enxoval para o Lar”



4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Exercício 2025.

5. PÚBLICO ALVO A SER ALCANÇADO PELO PROJETO

Sessenta (60) Pessoas idosas, ambos sexos, em situação de Acolhimento Institucional.

6. JUSTIFICATVA DO PROJETO

- O Projeto, Enxoval para o Lar, objetiva recurso financeiro para compra de roupas de cama e banho; lençol (para cama de solteiro c/ elástico), fronha avulsa, travesseiro, capa para colchão impermeável e toalha de banho, visando a reposição dos artigos citados. A instituição assiste sessenta (60) pessoas idosas, num serviço socioassistencial de caráter de Longa Permanência e interruptamente (24h X 07 dias por semana) assegurando dentre outras proteção, o direito de uma ambiência de repouso digna e respeitosa, condições para o asseio e higienização, os quais resultam em bem-estar e qualidade de vida a pessoa idosa. Nessa perspectiva, a Instituição dispõe de sessenta (60) camas de solteiros mobiliando ambientes de repouso e/ou de cuidados, cujas camas necessitando de capa de colchão impermeável para preservação considerando situação de incontinencia urinária de muitos dentre os assistidos. Dos ambientes, especifica-se; Duas (02) Alas de dormitórios, sendo, Ala masculina com dezesseis (16) quartos, Ala feminina com quatro (04), e três (03) ambientes de atendimento de cuidados coletivos, denominados “Enfermarias” - duas (02) masculinas e uma (01) feminina. Para a execução das ações voltadas ao repouso e cuidados higienicos, demanda diariamente um volume considerado de roupas de cama (lençóis de solteiro com elastico), fronhas, banho (toalha), e considerando o atendimento prestado aos idosos em condição de saúde debilitada em tratamento domiciliar (assistidos nos quartos coletivos (03), denominados enfermarias) tal demandas avolumam o uso de roupas de cama e banho. E também as peças são submetidas a sucessivos procedimento de lavagem requerendo que os artigos sejam de boa (algodão /200 e toalha de boa qualidade) e da importancia da capa de colchão impermeável a presevar os colhões. As lavagens diária incide desgaste precoce dos artigos, suprimindo o tempo da vida útil destes. O Projeto “Enxoval para o Lar”, visa a reposição das roupas de cama, banho e demais artigos correlatos, por outros novos e personalizando-os com o nome institucional, a saber, Lar dos Velhos de Garça, a assegurar acolhida digna, respeitosa, promovendo bem-estar e qualidade de vida à pessoa idos acolhida.



7. OBJETIVOS E METAS DO PROJETO.

7.1 Objetivo geral

- Reposição das roupas de cama e banho e demais artigos correlatos (lençóis para cama de solteiro c/ elástico, fronhas avulsas, toalhas de banho e de rosto, capa de colchão impermeável e , travesseiro , por artigos novos, a assegurar acolhida digna, respeitosa e promoção do bem estar a pessoa idosa em situação de Acolhimento institucional.

7.2 Objetivo específico.

- Renovar as roupas de cama e banho; lençóis de cama de solteiro c/ elastico, fronhas, e toalhas de banho e de rosto, por estarem gastos pelo uso, substituindo-os por novos artigos, bem como, demais artigos correlatos, a saber, travesseiros e capa de colchão impermeável. A capa impermeável preserva os colchões. O uso constante dos artigos, somados com suscessiveis processos de lavagem, suprime a vida útil destes, fazendo-os perder a eficiência quando em uso.
- Assegurar condição de acolhimento digno, respeitoso, proporcionando bem-estar e qualidade de vida à pessoa idosa acolhida.

8. METODOLOGIA

A execução do Projeto, consiste na aquisição de novos artigos de cama, banho personalizados e demais artigos correlatos, atentando a oferta comercial do menor preço, contudo, considerando a qualidade dos produtos devido a intensidade do processamento de lavagem que os artigos de cama e banho serão submetidos. E a disposição dos artigos em geral, para uso da pessoa idosa acolhida, a proporcionar-lhe dignidade, respeito, bem-estar e qualidade de vida.

9. CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Aquisição	Qt/Pç	Valor Unitário	Valor Total
Lençol de cama de solteiro c/ elástico 100% algodão – Fio 200 - Bco	360	69,95	25.182,00
Fronhas para travesseiro (avulsas)100% algodão – Fio 200 - Bco	120	15,90	1.915,20
Capa para colchão (impermeabilizante)	60	133,70	8.022,00
Travesseiros (para pessoa idosa)	60	48,90	2.937,00
Toalhas de Banho 0,70X1,40 - Bco	350	31,80	11.151,00



Toalhas de Rosto - Bco	10	12,00	120,60
Serviços de terceiros (Serigráficos) -----	-----	→	R\$ 672,20
TOTAL -----	-----	→	R\$ 50.000,00

10. INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE METAS

- Aquisição de artigos “novos” de cama e banho (lençol cama de solteiro com elástico (360), fronhas avulsas (120) de algodão/Fio 200), toalhas (banho (350) e rosto (10) todos personalizados (Silk-screen) com o logo “Lar dos Velhos de Garça”), travesseiros (60) e, capa de colchão impermeável (60), disponíveis para uso, assegurando dignidade, respeito, bem-estar e qualidade de vida à pessoa idosa em situação de Acolhimento Institucional.

11. INDICADORES DE IMPACTO DO PROJETO

- Melhoria na qualidade da oferta do serviço prestado à pessoa idosa em situação de acolhimento institucional assegurando-lhe dignidade, respeito, bem-estar e qualidade de vida.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. Prestação de contas no final do período da execução e/ou quando solicitado com apresentação de relatórios, Notas Fiscais e outros.

13. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

10. 1 – Aquisição de bens perecíveis

10.2 – Descrição: Artigo cama e banho (lençóis de cama de solteiro, fronhas avulsas 100% algodão/Fio 200, toalha de banho e de rosto), e artigos correlatos; travesseiros e Capa de colchão impermeável.

14. PREVISÃO DE CUSTEIO DO PROJETO

CUSTO ESTIMADO DO OBJETO

R\$ 50.000,00

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

15.1 Fontes do recurso

Emenda Parlamentar (parcela única) = R\$50.000,00

Contrapartida do proponente = R\$ 0,00

Total = R\$ 50.000,00

Obs: Orçamento sujeito correção de valores, originando despesa “contra-partida” devido data imprecisa do repasse do recurso.

16. AUTENTICAÇÃO PLANO



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar dos Velhos Frederico Ozanam de Garça

Local/Data: Garça, 27 de novembro 2025.

16.1. Representante Legal: Jair da Silva Neto

Jair da Silva Neto

Presidente

CPF: 455.793.488-94

RG: 56.361.704-14

16.1.a: Assinatura do Representante Legal

[Signature]

Jair da Silva Neto - Presidente

16.2. Coordenador Institucional: Arcelino Antônio Prado

16.2.a. Assinatura do Coordenador

Arcelino Antônio Prado

– Coordenador

16.3. Setor da elaboração do Projeto: Setor Social

16.3.a. Assinatura do Técnico Social

Eunice Calixto

Eunice Calixto – Assistente Social – CRESS: 42.064

Garça, Estado de São Paulo de 2025.



Ata nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, sítio à Rua Vital Soares nº. 56 - Bairro Willians. A reunião teve como pauta: Deliberação sobre a Emenda Parlamentar destinada à OSC "Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi. A Srª Lilian Soares Gamba, Assistente Social/Coordenadora de Documentação, representante do Órgão Gestor explanou que a referida emenda se encontra cadastrada no sistema "EstruturaSuas", sob nº 37300002, descrita como "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social" no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja programação nº 351670520250001, a ser utilizada na modalidade GND 3 (Grupo de Natureza da Despesa - Custeio), visto que para a efetivação do cadastramento e envio da proposta para repasse do recurso à OSC supracitada, é necessário parecer do Conselho, que por sua vez enviará a proposta para análise técnica do Ministério do Desenvolvimento Social para que seja possível sua execução. Após apreciação e discussão da proposta apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião e redigida a ata, que segue devidamente assinada por mim, Rafaela Ribeiro Viana Alves Brandt e demais conselheiros presentes.

Rafaela Ribeiro Viana Alves Brandt

Eunice Calixto

Leonor dos Santos Vivaldo Bomfim

Luciana Rodrigues Brito de Assis

Gislene dos Santos Garcia Maximiano

Tânia Kátia Guerreiro Valverde Castilho

Tatiana Ferreira Papandréa